



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Saúde

Resolução CMS- Registro - SP n.º 031/2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS-Registro - SP), na 12ª reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 18 de Dezembro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais n.º 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela lei Municipal n.º 1.265 de 29 de junho de 2012,

Resolve

As funções, como membro do Conselho de Saúde, não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevância pública e, portanto, garante a dispensa do trabalho, independe do segmento e empresa, sem prejuízo para o conselheiro. Para fins de justificativa junto aos órgãos, entidades competentes e instituições, o Conselho de Saúde emitirá declaração de participação de seus membros durante o período das reuniões, representações, capacitações e outras atividades específicas.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registro, 18 de Dezembro de 2019.

Nelson Messias da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Nelson Messias da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Registro - SP

Lei Federal Nº 8142 de 26 de Dezembro de 1990

Lei Federal Nº 8080 de 19 de Setembro de 1990

Lei Municipal Nº 1265 de 29 de Julho de 2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a resolução CMS - Registro - SP n.º 031/2019, de 18 de Dezembro de 2019, conforme inciso XII, 4.ª Diretriz da Resolução CNS/MS n.º 453 de 10 de maio de 2012, e por atribuição legal conferida através do parágrafo § 2.º do artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Registro, 18 de Dezembro de 2019.

Edson Carlos De Almeida Gauglitz

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua São Paulo, 111 – Vila Fátima – Cep. 11.900-000

Telefone: (0XX13) 3828-4200 Fax: (0XX13) 38284203

– Registro/SP –